



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 140/2009 **de 1º de dezembro de 2009**

“Revoga licença sem remuneração à servidora que menciona e dá outras providências”

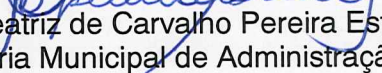
José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 64 da Lei 549/2007, de 07/04/2007, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a licença sem remuneração concedida à servidora **CLAUDIA MARIA LEAL DE SOUZA E SILVA - matrícula 374**, por meio da **Portaria 79/2009**, a partir de 01/12/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1º de dezembro de 2009.


JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal


Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal de Administração

